



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.  
Fernando Sampaio  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

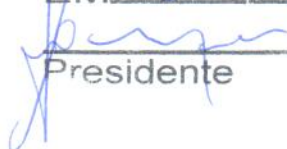
O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI pela seguinte razão:

O referido projeto visa autorizar o Chefe do Poder Executivo a instituir parcerias com empresas interessadas, entidades e pessoas físicas interessadas em construir, instalar e dar manutenção de lixeiras nos logradouros públicos no município de Mariana, após verificação e sugestões apresentadas em reunião por vários vereadores o projeto de lei fora revisto apresentando substitutivo conforme propostas.

Esperando a acolhida unanime desta Casa de Leis para sua aprovação.

Mariana, 17 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Bento  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18 / 09 / 2017  
 Presidente  Secretário

*Patricia egomes  
30/08/17  
14:00h*